



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 272/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.000278/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Kleberson de Oliveira Porpino, matrícula nº 02431-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/02/2023, com a finalidade de realizar reunião com os gestores dos Campi Avançados de Pau dos Ferros e Patu, a fim de passar as devidas instruções para receber os avaliadores do Conselho Estadual de Educação - CEE/RN, que farão a avaliação no processo de credenciamento da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 273/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000318/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/02/2023, com a finalidade de realizar visita técnica

ao Campus de Caicó para atendimento ao processo 04410301.000011/2023-83, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 274/2023-GP/FUERN

Concede Diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000318/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Antônio José Nogueira Júnior, matrícula nº 13272-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 07/02/2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Caicó para o atendimento ao processo 04410301.000011/2023-83, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 275/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000291/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macaíba-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/02/2023, com a finalidade de realizar visita ao Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Mossoró, 03 de Fevereiro de 2023

V 297
Ano Nº

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 276/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000291/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macaíba-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/02/2023, com a finalidade de realizar visita ao Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 277/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000291/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Fabíola Rebouças de Souza, matrícula nº 8724-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macaíba-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/02/2023, com a finalidade de realizar visita ao Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO



PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 278/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000290/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Nova Cruz-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 02/02/2023, com a finalidade de palestra na Jornada Pedagógica da 3ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - Nova Cruz/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 279/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.000291/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Nova Cruz-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 02/02/2023, com a finalidade de acompanhar o vice-reitor na palestra da Jornada Pedagógica da 3ª Diretoria Regional de Educação e Cultura - Nova Cruz/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 280/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000313/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Alyssandny Francisco Matos Xavier, matrícula nº 8902-8, 1/2 (meia) diária(s),

no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/02/2023, com a finalidade realizar visita técnica ao Campus de Pau dos Ferros para fiscalização do contrato n. 167/2022, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 281/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000313/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Sanderson Aron Moura Gurgel Sinedino de Oliveira, matrícula nº 13243-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03/02/2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Pau dos Ferros para fiscalização do Contrato n. 167/2022, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 282/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.000280/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 4256-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/02/2023, com a finalidade realizar reunião com os gestores do Campus de Caicó para repassar as orientações necessárias para a visita da Comissão do Conselho Estadual de Educação, que avaliará a UERN no processo de credenciamento, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 288/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410003.000325/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 03664-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/02/2023, com a finalidade realizar reunião sobre credenciamento da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 292/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000259/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Luzia Ferreira Pereira Enéas, matrícula nº 6080-1, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Educação/FE, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 26/01/2023 a 11/03/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 293/2023-GP/FUERN

Concede licença-paternidade, por motivo de nascimento, adoção ou guarda judicial.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e art. 95 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, CONSIDERANDO que a alteração da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, promovida pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, possibilitou a prorrogação do prazo de duração da licença-paternidade por 15 (quinze) dias;
CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2022 – CD, que regulamenta a concessão de licença-paternidade no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, “art. 2.º A licença-paternidade aos servidores do quadro de pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern será concedida pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos e improrrogáveis;
CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410045.000126/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-paternidade em virtude do nascimento do(a) filho(a) ao servidor Antônio Vítor

Freira de Souza, matrícula nº 8974-5, Agente Técnico Administrativo, lotado no Setor de Almoxarifado e Patrimônio/Proad, no período de 17/01/2023 a 05/02/2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 294/2023 – GP/FUERN

Prorroga cessão de servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410002.005587/2022-21, que trata de pedido de prorrogação de cessão da servidora Maria das Graças da Silva Ferreira para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a aquiescência do setor de lotação da servidora; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2020 - CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com ônus para o cessionário, o período de cessão da servidora Maria das Graças da Silva Ferreira, matrícula nº 2930-0, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, para o Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Norte – TJ/RN.

Art. 2º A presente cessão compreende o período de 19/02/2023 a 19/02/2025.

Art. 3º Durante a vigência da cessão, a servidora não fará jus ao recebimento de auxílio-transporte.

Art. 4º Encerrado o prazo concedido para cessão, a servidora deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 5º Havendo interesse na prorrogação, o pedido do cessionário deve ser protocolado com antecedência de 90 (noventa) dias ao término da cessão ora concedida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 295/2023 – GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410051.000038/2023-65, em especial o Parecer do Setor de Capacitação e Treinamento - SECAT/DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 – CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação – AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao servidor Thiago Oliveira de Azevedo, matrícula nº 13445-7, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Técnico de nível superior	A01	Graduação, Especialização	Janeiro/2023

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos, compreendidos entre 1º/01/2022 a 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/01/2023.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 296/2023 – GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 2.854 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme redação dos arts. 201 § 9º da Constituição Federal e 29, §§ 10 e 11 da Constituição Estadual c/c art. 117, I e III da LC nº 122/94, em favor de Márcio Célio Freire Tôres, matrícula nº 13054-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – (TNSA02), lotado na Diretoria do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 297/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410316.000039/2023-51, referente ao pedido de remoção da servidora Taciane de Medeiros Gomes; CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Taciane de Medeiros Gomes, Técnica de Nível Médio/Agente Técnica Administrativa, matrícula nº 12803-1, da Ouvidoria para a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022.

Em 02 de fevereiro de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 298/2023-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional por Titulação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002643/2022-70; CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) Otoniel Fernandes da Silva Júnior apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Professor(a) de Ensino Superior Otoniel Fernandes da Silva Júnior, matrícula nº 5361-9, 40h com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no

Departamento de Geografia/Fafic, a progressão funcional da Classe II nível 08 para Classe III nível 08 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/12/2022.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 302/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.000227/2023-35, de 30 de janeiro de 2023, que trata das designações de servidores para desempenhar funções na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida-DDPQV/Progep; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio Ribeiro Soares, matrícula nº 1653-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 14, para a função de coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Educação – Poseduc.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica suspensa a Portaria nº 4036/2022 GP/ Fuern, de 18 de novembro/2022, durante a presente designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Abertura das Propostas de Preços

Assunto: Concorrência nº 009/2022 – UASG 925543

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados sobre a decisão do recurso interposto pelas empresas PATROL CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 03.268.510/0001-32) na Concorrência nº 009/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Pesquisa Social, Educação e Saúde – CIPESS. Após análise, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, decidiu pelo reconhecimento do recurso manifestado tempestivamente e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa para prosseguir no certame em epígrafe. Sendo assim, fica marcado para o dia 14 de fevereiro de 2023 às 09:00, a abertura do envelope nº 02 “proposta de preços”, na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epílogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 01 de fevereiro de 2023

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 4457/2022 – GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 7/2023-GR/UERN

Prorroga vigência da Portaria nº 52/2022-GR/Uern.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2022-GR/Uern, de 26 de agosto de 2022, a qual reconstituiu o Comitê Covid-19 no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do comitê especializado e estratégico institucional para acompanhamento e definição de ações preventivas e de combate à presença do vírus da Covid-19 entre professores, estudantes, servidores técnico-administrativos e prestadores de serviços da universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, a vigência da Portaria nº 52/2022-GR/Uern, de 26 de agosto de 2022, a qual reconstituiu, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o Comitê para acompanhamento e definição de ações preventivas e de combate à presença do vírus da Covid-19 no âmbito da Uern, composto pelos seguintes membros:

- I - Profa. Cíclia Raquel Maia Leite – Reitora;
- II - Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto – Vice-Reitor;
- III - Prof. Fabiano Rodrigues Maximino – Facs;
- IV - Profa. Amélia Caroline Lopes Fernandes – Faen;
- V - Profa. Fernanda Abreu de Oliveira – Proeg;
- VI - Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso – Progep;
- VII – Ag. Tec. Esp. Marquiony Marques dos Santos – Campus Avançado de Caicó;
- VIII - Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa – Faen;
- IX - Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes – Facs;
- X - Prof. Dácio Michel da Cruz Souza – Campus Avançado de Natal;
- XI - Profa. Janieiry Lima de Araújo – Campus Avançado de Pau dos Ferros;
- XII - TNS/Engenharia Sara Barroso de Oliveira Almeida – Assessora de Infraestrutura.

Art. 2º Os efeitos desta portaria passarão a vigorar em 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de fevereiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.001656/2022-41**Interessado: MARBENES MARIA MAIA**

Considerando o Requerimento (Id. 17829881) apresentado pela servidora Marbenes Maria Maia, matrícula 13437-6, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que

revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer 1998/2022 – AJUR/UERN (Id. 17864229) que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 1786/2022 – UCI (Id. 17876928), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Considerando que a dotação orçamentária está prevista nos autos do Processo nº 04410053.000013/2023-41, conforme informação orçamentária (Id. 18172396).

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 31/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000044/2023-12**Interessado: Giliane Ferreira da Silva**

Considerando o Requerimento (Id. 18124463) apresentado pela servidora Giliane Ferreira da Silva, matrícula 134333, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 102/2023/UERN – AJUR (Id. 18263511) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 159/2023/ UERN – UCI (Id. 18322964) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000058/2023-36**Interessado: AURENICE ALMEIDA DE MESQUITA**

Considerando o Requerimento (Id. 18149160) apresentado pela servidora Giliane Ferreira da Silva, matrícula 134333, que solicita a concessão do auxílio saúde; Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 103/2023/UERN – AJUR (Id. 18263614) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 160/2023/ UERN – UCI (Id. 18323913) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000090/2023-11**Interessado: Vanessa Soares Batista Germano**

Considerando o Requerimento (Id. 18182931) apresentado pela servidora Vanessa Soares Batista Germano, matrícula 13440-6, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 117/2023/UERN – AJUR (Id. 18278941) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 161/2023/ UERN – UCI (Id. 18324317) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000146/2023-38**Interessado: Flaviana Moreira de Souza Amorim**

Considerando o Requerimento (Id. 18277815) apresentado pela servidora Flaviana Moreira de Souza Amorim, matrícula 13444-9, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 146/2023/UERN – AJUR (Id. 18355812) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 178/2023/ UERN – UCI (Id. 18375280) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000192/2023-37**Interessado: Laysa Ágatha Aires Santiago**

Considerando o Requerimento (Id. 18376246) apresentado pela servidora Laysa Ágatha Aires Santiago, matrícula 13439-2, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 160/2023/UERN – AJUR (Id. 18400501) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 191/2023/ UERN - UCI (Id. 18406276) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001710/2022-59
Interessado: RENATA SORAYA LEAL DA SILVA

Considerando o Requerimento (Id. 17915990) apresentado pela servidora Renata Soraya Leal da Silva, matrícula 13434-1, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer Jurídico nº 2051/2022/UERN - AJUR (Id. 17945584) que recomenda a concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 194/2023/ UERN - UCI (Id. 18408209) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000563/2022-61
Interessado: PEDRO AUGUSTO MACHADO NETO

Considerando o Requerimento (Id. 17839619) apresentado pelo docente temporário Pedro Augusto Machado Neto, que requer adicional por titulação - mestrado;
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
Considerando o Parecer nº 4/2022/UERN - PROPEG - DPG (Id. 17856209) que opina pelo deferimento de concessão;
Considerando o Parecer jurídico nº 2024/2022/UERN - AJUR (Id. 17905414) que recomenda o cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN;
Considerando o Relatório de Conformidade 1815/2022/ UERN - UCI (Id. 17931881) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.
Considerando os autos do processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 que trata da Dotação Orçamentária para cobertura dos Atos de Pessoal no decorrer do exercício de 2023, conforme Informação Orçamentária (Id. 18265247);
Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000585/2022-21
Interessado: Marta Vick Postai Neta

Considerando o Requerimento (Id. 17920928) apresentado pela docente temporária Marta Vick Postai Neta, matrícula 13442-2, que requer adicional por titulação - mestrado;
Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
Considerando o Parecer nº 10/2022/UERN - PROPEG - DPG (Id. 17925220) que opina pelo deferimento de concessão;
Considerando o Parecer jurídico nº 2053/2022/UERN - AJUR (Id. 17946393) que recomenda o cumprimento do disposto na Lei 9.939/2015, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporário da FUERN;
Considerando o Relatório de Conformidade 196/2023/ UERN - UCI (Id. 18409615) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.
Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000049/2023-45
Interessado: Alderi Segundo de Lima Júnior

Considerando o Requerimento (Id. 18142553) apresentado pelo servidor Alderi Segundo de Lima Júnior, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer Jurídico nº 106/2023/UERN - AJUR (Id. 18264013) que recomenda a concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 155/2023/ UERN - UCI (Id. 18320288) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000110/2023-54
Interessado: Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão

Considerando o Requerimento (Id. 18200307) apresentado pela servidora Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer Jurídico nº 125/2023/UERN - AJUR (Id. 18287190) que recomenda a concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 162/2023/ UERN - UCI (Id. 18324823) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000050/2023-70
Interessado: Cícero Souza de Paiva

Considerando o Requerimento (Id. 18143080) apresentado pelo servidor Cícero Souza de Paiva, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2023/UERN - AJUR (Id. 18263883) que recomenda a concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 157/2023/ UERN - UCI (Id. 18320966) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000053/2023-11
Interessado: Marta Vick Postai Neta

Considerando o Requerimento (Id. 18146757) apresentado pela docente Marta Vick Postai Neta, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;
Considerando o Parecer Jurídico nº 115/2023/UERN - AJUR (Id. 18278651) que recomenda a concessão do auxílio;
Considerando Relatório de Conformidade nº 154/2023/ UERN - UCI (Id. 18319323) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000094/2023-08
Interessado: Thais Mendonça da Costa

Considerando o Requerimento (Id. 18185437) apresentado pela servidora Thais Mendonça da Costa, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017

que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer Jurídico nº 107/2023/UERN – AJUR (Id. 18264079) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 158/2023/UERN – UCI (Id. 18321790) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 01/02/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000145/2023-93**Interessado: Bruno Alisson Alves Hermínio**

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Bruno Alisson Alves Hermínio, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando a correspondente dotação orçamentária está prevista nos autos do processo nº 04410053.000013/2023-41.

Considerando o Parecer 148/2023 – AJUR/UERN (Id.18357352), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº 176/2023 – UCI (Id. 18375195), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 27/01/2023

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria 3491/2022 GP/FUERN

PRAE

Edital Nº 016/2023 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2022.2 (PRIMEIRA ETAPA).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para acesso ao Programa de Residência Universitária, semestre 2022.2.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Final, ficam considerados aptos para assumir a vaga na residência universitária referente ao Edital contínuo, semestre 2022.2, os(as) candidatos(as) que constam a seguir com a situação Aprovado(a).

1.2. Os(As) candidatos com situação Reprovado(a) não preencheram os requisitos disposto no Edital, com decisão da Banca de avaliação.

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA MOSSORÓ			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
20009445	Kawany Cristina Alves Costa	Reprovado(a)	Não atendeu aos critérios objetivos conforme decisão da Banca.

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA MOSSORÓ II			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
20211003732	Gilson da Silva Vasconcelos	Aprovado(a)	

RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS - MASCULINA - ASSU			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
021002282	Marcos Vinicius de Oliveira Santos	Aprovado(a)	

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA FEMININA PATU			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
022010548	Maria Fabiana da Silva Vieira	Aprovado(a)	

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA PATU			
MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
021003009	Daniel da Silva Rocha Maia	Aprovado(a)	

2. DO TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

2.1. O(a) candidato(a) com a situação Aprovado(a) deve preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo I); posteriormente encaminhar para o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – Sae, por meio do e-mail: sae.prae@uern.br.

2.2. Os aprovados poderão solicitar o encaminhamento ao setor responsável com endereço e-mail sae.prae@uern.br.

2.3. Somente com o devido encaminhamento, poderá fazer jus aos benefícios da residência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A PRAE, reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar as informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.

3.2. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do programa e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado(a) com a perda do benefício.

3.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 02 de fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 031/2023 - GP/FUERN

[Link: ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO](#)

Edital Nº 017/2023 – PRAE/UERN

(Termo de retificação do EDITAL Nº 009/2023 – PRAE/UERN)

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA – SEMESTRE 2022.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e

considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, Termo aditivo ao Edital de fluxo contínuo para acesso às vagas remanescentes do Programa de Residência Universitária, no semestre 2022.2, conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1- ANTECIPAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA.

Onde se lê:

4.1. As inscrições serão recebidas em forma de fluxo contínuo, de acordo com a existência de vagas, e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I deste Edital, no período de cada etapa:

(…)

2ª ETAPA DE INSCRIÇÃO: 07 a 13 de março de 2023.

Passa-se a lê:

4.1. As inscrições serão recebidas em forma de fluxo contínuo, de acordo com a existência de vagas, e deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I deste Edital, no período de cada etapa:

(…)

2ª ETAPA DE INSCRIÇÃO: 03 a 08 de fevereiro de 2023.

2. FICAM MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 009/2023 – PRAE/UERN.

Mossoró (RN), 02 de fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 031/2023 - GP/FUERN

Edital Nº 018/2023 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SEGUNDA ETAPA REFERENTE AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA – SEMESTRE 2022.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Edital de segunda etapa referente ao fluxo contínuo para acesso às vagas remanescentes do Programa de Residência Universitária, no semestre 2022.2, conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1 - DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO).

1.1. Conforme previsto no Edital Nº 009/2023 – PRAE/UERN, o presente Edital tem o objetivo informar as vagas disponibilizadas para esta etapa, bem como indicar as datas de resultado de inscrições, entrevistas e resultado final.

1.2. Os(As) candidatos(as) devem observar os critérios descritos no Edital de Fluxo Contínuo n. 009/2023 - PRAE/UERN.

1.3. Os(As) candidatos(as) podem realizar as inscrições por meio do preenchimento do formulário indicado no Anexo I.

2 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1. Considerando as vagas preenchidas na primeira etapa para a residência universitária (semestre 2022.2), segue o quadro de vagas disponíveis ofertadas para segunda etapa.

CAMPUS	RESIDÊNCIA MASCULINA	RESIDÊNCIA FEMININA
Assu	01	02
Caicó	01	0
Mossoró	RUM I - 0	1
	RUM II (FACS) - 0	
Natal	0	0
Patu	03	03

3 - DO CRONOGRAMA.

3.1. No Resultado de inscrições serão informados o recurso (no caso de indeferimento) e os procedimentos.

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
2ª Etapa	Inscrições	03/02 a 08/02/2023
	Resultados inscrições	10/02/2023
	Recurso	13/02/2023
	Convocação para Entrevistas	14/02 a 15/02/2023
	Resultado	16/02/2023

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita

por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

4.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão no cadastro de reserva, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 deste Edital.

4.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

4.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 02 de fevereiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria nº031/2023 - GP/FUERN

ANEXOS

[Link: ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;](#)

[Link: ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO;](#)

[Link: ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO\(A\);](#)

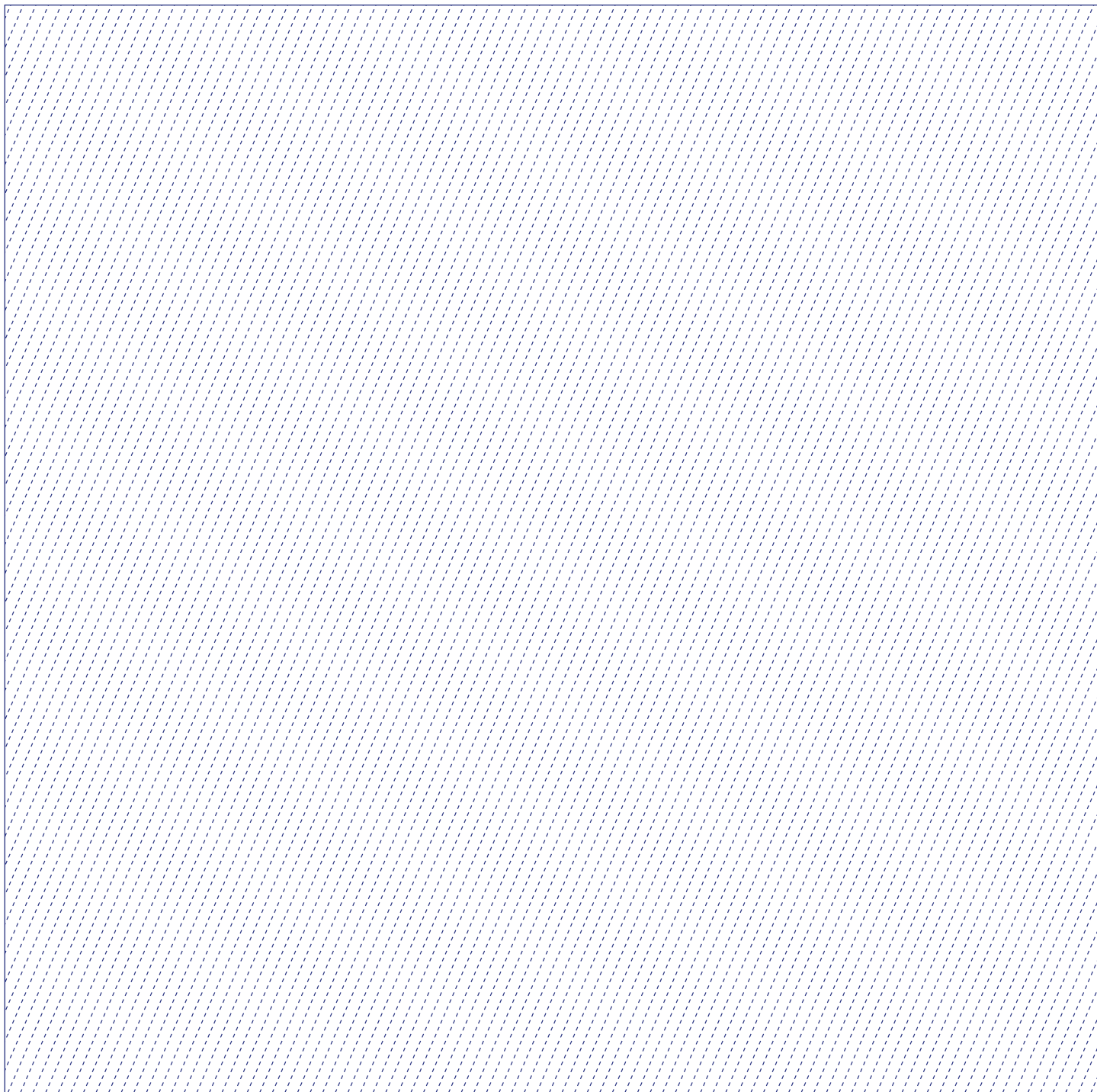
[Link: ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL;](#)

[Link: ANEXO V - DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL;](#)

[Link: ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO;](#)

[Link: ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL OU PESCA;](#)

[Link: ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO-COTISTAS;](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145